

DECRETO Nº 29.802, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 29.783, de 08 de novembro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.783, de 08 de novembro de 2024 que exonerou **Brenda Rilary Lima Calazans de Paula - Matrícula 012653** do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.18 14:22:33 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.18 14:22:26 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.